

Comparando Conferências para avançar na implantação da Política Nacional para Mulheres

No ano de 2004, conquistamos e inauguramos, no Brasil, o espaço das “conferências de políticas para mulheres”. Conferências, na nossa democracia participativa, são espaços de construção e pactuação com o poder público. Conferências de políticas para mulheres produzem pactuações sobre o que deve ser feito, em termos de políticas públicas, para alterar a situação de discriminação, opressão e exploração que vivem as mulheres em sua diversidade.

Podemos dizer que, em 2004, no momento da I CNPM, iniciávamos uma ação de longo prazo: instituir a responsabilidade do Estado brasileiro e seus governos municipais, estaduais e federal, com o fim da desigualdade de gênero, que subordina e oprime todas as mulheres. Instituíamos, também, a responsabilidade do Estado e seus governos com o fim do racismo e da injustiça econômica, que atingem a grande maioria das mulheres brasileiras. E ainda, a responsabilidade dos governos com a superação das múltiplas problemáticas de exclusão que vivem as mulheres, por discriminação de orientação sexual, deficiência física, geração e região do país onde vivem.

Instituir políticas para mulheres é uma luta antiga e permanecerá por muitos anos. Mas, há semelhanças e diferenças entre o contexto da primeira e segunda Conferência Nacional de Políticas para Mulheres. Precisamos compreendê-las bem, para melhor atuar neste momento.

Sendo uma novidade, a I CNPM aglutinou interesses e curiosidades de gestores/as para a questão. No contexto desta segunda conferência, entretanto, estes/as mesmos/as e outros/as gestores/as já não têm tantas curiosidades e percebem que estarão confrontados com ineficiências e insuficiências de suas políticas, uma vez que temos a tarefa de avaliar o que foi realizado ou deixou de ser realizado frente às diretrizes de políticas para mulheres aprovadas em 2004. Sabemos todas que avaliação de gestões governamentais não são os momentos prediletos dos/as gestores/as. Ao contrário, **vivemos numa cultura política sem tradição de avaliação da ação governamental**, cultura na qual as avaliações são debatidas de forma ampla, apenas nos contextos de disputas eleitorais e, por isto mesmo, em geral realizadas de forma simpli-

ficadora e através de discursos de elogios ufanistas ou discursos de ataque e desqualificação. Nosso desafio, nas conferências, é promover, junto ao plenário, um debate feminista que avalie, de forma consistente e politicamente situada, as possibilidades e limites dos governos e suas políticas públicas, frente às diretrizes da I CNPM.

Um dos limites a destacar, é que vivemos em um Estado patriarcal e racista, hegemonizado pelas classes que são dominantes economicamente. Além disto, o contexto dos governos federal, municipais e estaduais estão ou determinados pela perspectiva neoliberal, ou orientados por governos de coalisões que mesclam propostas de política à esquerda e à direita, enfraquecendo o conjunto das políticas públicas. Somente à luz destes limites podemos avaliar, de forma consistente, os avanços que foram possíveis e os muitos limites ainda a vencer. Somente à luz desta percepção, é possível questionar os elementos de racismo institucional, exclusão continuada e exploração das mulheres, ainda persistentes na orientação das políticas públicas brasileiras no seu todo, em que pese novidades e avanços alcançados aqui e ali, no Plano Nacional.

É importante aprofundar, nos debates em plenário e nos grupos, a nossa análise feminista das situações das mulheres e seu agravamento. A depender da avaliação da realidade das mulheres, seremos mais ou menos bem sucedidas na exigência de mais e melhores políticas públicas. Em 2004,

afirmamos que a orientação governamental vigente nas políticas públicas era marcada “pela lógica de mercado na gestão pública, pela destituição de direitos, pelo clientelismo, privatização do Estado e redução de investimentos na área social, com exploração do trabalho voluntário ou mal remunerado das mulheres na execução de políticas sociais”. Este quadro ainda persiste, mas temos muitas novidades em políticas para mulheres, embora sigam sendo questionadas.

Assim sendo, de forma semelhante ao que fizemos na I CNPM, reconhecemos que é tempo, e é **urgente, defender a legitimidade da existência de políticas para mulheres, a legitimidade das conferências de políticas para mulheres, a legitimidade dos conselhos e secretarias/coordenadorias da mulher.** Nada disto é ponto pacífico entre gestores/as. E tudo isso precisa ser afirmado para podermos seguir adiante. Por outro lado, é preciso criticar o não realizado e o realizado, para que possamos também seguir avançando. Nosso desafio é o de tensionar os governos responsabilizando-os pelo enfrentamento das desigualdades vividas pelas mulheres e reforçando-os naquilo que avançaram.

- Na primeira conferência, tratamos de elaborar diretrizes, mas agora estas diretrizes já estão aí, valendo para todo o país, então é preciso identificar quantos e quais governos avançaram, desenvolvendo planos de políticas para mulheres. Este é um

indicador do quanto é preciso ainda trabalhar para divulgar e dar a conhecer as diretrizes da Política Nacional para Mulheres aprovadas na I CNPM;

- Na primeira conferência, instituímos mecanismos participativos como instrumentos necessários para elaborar políticas e fazer controle social sobre a ação dos governos: as conferências e conselhos. Agora é tempo de avaliar como estes mecanismos estão funcionando; criticar os governos que não respeitam, atrelam ou sabotam o funcionamento desses mecanismos, nos municípios e no plano estadual; checar com os Anais da I CNPM (site SPM, publicações) quais são as diretrizes para esses mecanismos que devem ser consideradas nos municípios e estados;
- Na primeira conferência, defendemos e aprovamos o indicativo de que são necessários mecanismos no Executivo para dar velocidade e prioridade às políticas para mulheres em todo o governo, seja ele municipal ou estadual. Agora, é ora de avaliar quantos municípios e estados criaram estes mecanismos, seja na forma de secretarias especiais, coordenadorias ou similares. É preciso reafirmar que queremos secretarias exclusivas, com poder e recursos, e ne-

gar a validade de secretarias apinhadas com outras, numa área de direitos humanos ou assistência social.

Está em questão, nesta segunda conferência: a existência, ou não, de plano de políticas para mulheres, nos governos municipais e estaduais, posto que no federal todas sabemos que há um Plano; a coerência deste Plano com as diretrizes da I CNPM; a consistência do Plano; a existência de mecanismos de coordenação executiva (secretarias) deste Plano e mecanismos de controle social (conselhos) sobre o Plano. E, por fim, está em questão a qualidade das políticas implementadas, em todos os níveis de governo.

Refletir sobre tudo isto é articular a luta feminista nas políticas públicas, é enfrentar os problemas do Estado e enfrentar o desafio de sua transformação. É enfrentar a cultura política conservadora e liberal e fixar novos valores, princípios e prioridades na ação governamental. Os Anais da I CNPM nos dão importantes referências, são uma espécie de texto base para todas as nossas feministas palestrantes nas conferências. É preciso que se analise as diretrizes da I CNPM, para reafirmar e melhorar tais diretrizes (artigos 21 a 42 do Anais I CNPM).

As diretrizes para políticas para mulheres são uma conquista. É preciso cobrar sua implementação pelos governos, em todos os níveis.